



RESOLUÇÃO Nº 1/2014 – CONSUNI/CA

Aprova a dispensa da exigência do título de doutor no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, a ser publicado em fevereiro de 2014.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013;

Considerando que a UFFS está localizada numa região afastada dos grandes centros urbanos e, diante disso, a exemplo de outras Instituições de Ensino Superior do interior do país, tem dificuldade de atrair profissionais portadores do título de doutor;

Considerando o histórico dos concursos públicos já realizados pela UFFS para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior com reduzido número de candidatos com título de doutor;

Considerando a carência de detentores de título de doutor em diversas áreas de conhecimento, especialmente devido às especificidades requeridas;

Considerando a necessidade premente de contratação de docentes para atender as atividades de ensino da UFFS já para o primeiro semestre letivo de 2014, com início no mês de março;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de mestre, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior a ser publicado em fevereiro de 2014, para as áreas de conhecimento a seguir:

- I – *Campus* Chapecó/SC:
- Gestão em Saúde e Enfermagem;
 - Enfermagem Médico-Cirúrgica;
 - Enfermagem Psiquiátrica;
 - Enfermagem Obstétrica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- e) Engenharia Ambiental;
- f) Lógica e Epistemologia.

II – *Campus* Erechim/RS:

- a) Projeto Arquitetônico, Paisagismo e Paisagem;
- b) Teoria, História e Patrimônio em Arquitetura e Urbanismo.

III – *Campus* Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Engenharias para Aquicultura.

Art. 2º Aprovar a dispensa da exigência do título de doutor e do título de mestre, mantendo a exigência do certificado de especialização, no edital de concurso público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, a ser publicado em fevereiro de 2014, para a área de conhecimento Libras, no *Campus* Chapecó.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária de 2014, em Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2014.

Prof. Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFFS